

Boletim de Serviço					
Número: 162/24		26 de Agosto de 2024.			
<p style="text-align: center;"><b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b></p>					
<p style="text-align: center;">  <b>UFRN</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</p>					
		<b><i>UFRN</i></b>			
		<b>Reitor</b>			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>					
<b>Vice-Reitor</b>					
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>					

<b>Sumário</b>	
<b>Atos Administrativos da Universidade – UFRN</b>	<b>04</b>
<b>Gabinete do Reitor – GR</b>	<b>04</b>
<b>Pró-Reitorias – PR</b>	<b>08</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP</b>	<b>08</b>
<b>Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP</b>	<b>12</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD</b>	<b>12</b>
<b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG</b>	<b>13</b>
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ</b>	<b>14</b>
<b>Agência de Inovação – AGIR</b>	<b>14</b>
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE</b>	<b>14</b>
<b>Centros Acadêmicos – CA</b>	<b>15</b>
<b>Centro de Tecnologia – CT</b>	<b>15</b>
<b>Departamento de Engenharia Química – DEQ</b>	<b>15</b>
<b>Departamento de Engenharia de Petróleo – DPET</b>	<b>15</b>
<b>Departamento de Arquitetura – DARQ</b>	<b>15</b>
<b>Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET</b>	<b>16</b>
<b>Instituto de Química – IQ</b>	<b>16</b>
<b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA</b>	<b>16</b>
<b>Departamento de Economia – DECO</b>	<b>16</b>
<b>Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA</b>	<b>17</b>
<b>Departamento de Letras – LET</b>	<b>17</b>
<b>Instituto Humanitas de Estudos Integrados – IH</b>	<b>17</b>
<b>Centro de Ciências da Saúde – CCS</b>	<b>17</b>
<b>Departamento de Infectologia – DINFEC</b>	<b>17</b>
<b>Departamento de Nutrição – DENUT</b>	<b>18</b>
<b>Centro de Biociências – CB</b>	<b>19</b>
<b>Departamento de Biologia Celular e Genética – DBG</b>	<b>19</b>
<b>Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES</b>	<b>19</b>
<b>Unidades Suplementares Acadêmicas – USA</b>	<b>20</b>
<b>Escola de Ciências e Tecnologia – ECT</b>	<b>20</b>
<b>Instituto Metrópole Digital – IMD</b>	<b>21</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais – PPgITE</b>	<b>21</b>
<b>Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA</b>	<b>22</b>
<b>Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS</b>	<b>22</b>
<b>Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ</b>	<b>23</b>
<b>Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMC</b>	<b>23</b>
<b>Escola de Saúde – ES</b>	<b>24</b>
<b>Anexos</b>	<b>24</b>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Provimento nº 12/2024 - R, de 23 de agosto de 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 123/2023-CONSEPE, de 24 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 201/2023, de 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2024-CONSEPE, de 27 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 121/2024, de 28 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 059/2023-CONSAD, de 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 217/2023, de 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 022/2024-CONSAD, de 27 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 121/2024, de 28 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3/2024-ASSPROGRAD, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do CONSAD, conforme processo nº 23077.151596/2023-11, a alteração do anexo da Resolução nº 022/2024-CONSAD, de 27 de junho de 2024, que alterou o anexo da Resolução nº 059/2023-CONSAD, de 16 de novembro de 2023, que aprovou o Calendário Universitário referente ao ano letivo de 2024, para as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, de forma que:

Onde se lê:

SETEMBRO/2024

Lançamento do edital para preenchimento de vagas residuais em 2025.1

Leia-se:

NOVEMBRO/2024:

Lançamento do edital para preenchimento de vagas residuais em 2025.1

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 1084/2024 - R, de 23 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo nº 23077.025051/2024-31,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Suspender, por motivo de saúde, no período de 09 a 23 de maio de 2024, a Licença para Capacitação concedida a HERBENNY HELLEN MEDEIROS DE BRITO CARVALHO, Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula nº 2372999, através da Portaria nº 388/2024-REITORIA, de 18 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 053, de 19 de março de 2024, fls. 5, devendo, os dias de suspensão serem usufruídos após o término da licença concedida, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 1085/2024 - R, de 23 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N° 62/2024/SGP/GAB/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão com a finalidade de propor nova redação para as competências regimentais e de procedimentos na gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, entre a Diretoria de Contratos e a Superintendência de Infraestrutura, designada pela Portaria 628/2024-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 103/2024, de 04.06.2024, Fls. 6.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 1086/2024 - R, de 23 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, conforme a Resolução CONSEPE-CONSAD nº 005/2023 de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes abaixo nominados para constituírem Bancas de Heteroidentificação, com a finalidade de realizar procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas para ingresso nos cursos técnicos da Escola Agrícola de Jundiaí no semestre 2024.2, no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 17/2024:

Nome	Vínculo Institucional	Matrícula
Aline Soares Dantas	Técnico Administrativo	2693142
Antônio Galdino da Silva Neto	Discente	20210058404
Cesar Henrique Souza de Santana	Discente	20210039383
Daiane Daine de Oliveira Gomes	Técnico Administrativo	1159199
Iasmin Freitas Bessa	Discente	20200012662
Jonathas Helber Souza Santos	Discente	20230057576
Juscembery Fernandes Amaral Teixeira	Discente	20210103715
Tâmara de Lurdes Costa Xavier Lins	Técnico Administrativo	2330749
Thaynara Lima dos Reis	Discente	20190029338
Vilma Farias Torres	Técnico Administrativo	1977505

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 1087/2024 - R, de 23 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de KARILANY DANTAS COUTINHO, matrícula n.º 2562782, Professora Associada do Departamento de Engenharia Biomédica - CT, para participar de cooperação científica e tecnológica e realizar atividades de pesquisa na Universidade Aberta de Portugal, na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 14.09.2024 a 26.09.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.102278/2024-16.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 1088/2024 - R, de 23 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, conforme a Resolução CONSEPE-CONSAD nº 005/2023 de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem a Banca de validação de pessoas com deficiência, com a finalidade de realizar procedimento de validação de candidatos para fins de preenchimento das vagas reservadas a pessoas com deficiência, no processo seletivo aberto para a Escola Agrícola de Jundiaí (EAJ/UFRN), para os cursos Técnicos de nível médio, regido pelo Edital nº 17/2024.

MEMBROS TITULARES:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
KATYUSCIA MARIA DA SILVA	3160314	PEDAGOGA
CLARIANA MORAIS TINOCO CABRAL	4768502	PSICÓLOGA
GILIANE ALVES DE CARVALHO	1202503	ASSISTENTE SOCIAL
JULIANA MARINHO DE OLIVEIRA DANTAS	1291759	MÉDICA

MEMBROS SUPLENTES:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
MARIA DE NAZARÉ NUNES MOREIRA	2064093	ASSISTENTE SOCIAL

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 1089/2024 - R, de 23 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.103555/2024-08,

RESOLVE:

Art.1 ° Exonerar, a pedido, a contar de 21 de agosto de 2024, da função de Secretário Administrativo, do Museu Câmara Cascudo (MCC), o(a) servidor(a) GUSTAVO PRUDENCIO VEIGA FERNANDES, matrícula nº 2128361, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 1090/2024 - R, de 23 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.103243/2024-96,

RESOLVE:

Art.1 ° Exonerar, a pedido, da função de Substituto Eventual do Secretário, da Secretaria de Gestão de Projetos (SGP), o(a) servidor(a) LUAN DAVID PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2249013, Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 1091/2024 - R, de 23 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.103243/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADSON ARACELI ALVES DANTAS, matrícula nº 1945139, Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Secretário, da Secretaria de Gestão de Projetos (SGP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 1092/2024 - R, de 23 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº. 404, de 23.04.2009,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MARCUS ALEXANDRE NUNES, matrícula n.º 1066308, Professor Adjunto do Departamento de Estatística - CCET, para cursar estágio pós-doutoral no "Instituto Argentino de Nivología, Glaciología y Ciencias Ambientales", na cidade de Mendoza, na Argentina, no período de 01.02.2025 a 31.01.2026, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.095410/2024-18.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 1093/2024 - R, de 26 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.086970/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 13/08/2024 a 10/11/2024, à ROSALIA DE FATIMA E SILVA, Professora Associada, matrícula nº 349752, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Retificação nº 286/2024 - PROGESP, de 23 de agosto de 2024**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.072154/2024-91.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 571/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024, publicado no Boletim de Serviço . 137/2024 em 22/07/2024 (fls.30) que concedeu Progressão por Capacitação o(a) servidor(a) PEDRO FELYPE FERREIRA ARAUJO, matrícula n.º 1137460, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área. Onde se lê: "a partir de 02/07/2024, à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (4h), Ética na UFRN (10h), Água e Floresta: Uso Sustentável da Caatinga (20h); e pela anterior carga horária excedente de 104h, totalizando 139h (cento e trinta e nove horas). O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 19h (dezenove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.", leia-se: "a partir de 08/07/2024, à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Água e Floresta: Uso Sustentável da Caatinga (20h); e pela anterior carga horária excedente de 104h, totalizando 124h (cento e vinte e quatro horas). O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 04h (quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente."

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 841/2024 - PROGESP, de 23 de agosto de 2024**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.067582/2024-00.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 1943264, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Engenharia de Suprimentos, por essa formação ter relação direta com o Cargo da Servidora, com vigência em 20/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 842/2024 - PROGESP, de 23 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.094599/2024-21.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, NILKA KELLY ARAUJO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 3159373, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 08/08/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Espanhol UNO (70h); e pela anterior carga horária excedente de 130h, totalizando 200h (duzentas horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 843/2024 - PROGESP, de 23 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.092322/2024-64

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JULIANA MARINHO DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula n.º 1291759, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus, a partir de 07/08/2024, à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Saúde Ocupacional (30h), Primeiros Socorros para Profissionais de Saúde (40h), Coronavírus: conceitos e cuidados (30h), Avaliação: conceitos, fundamentos e aplicação (30h) e Saúde na Comunidade: integração ensino-serviço (30h); e pela anterior carga horária excedente de 48h, totalizando 208h (duzentas e oito horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 844/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CRISTIANE RIBEIRO DE MELO LINO, Matrícula: 2646449, conforme solicitação de afastamento nº 2624/2024, publicada no Boletim de Serviço número 147/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 845/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CRISTIANE RIBEIRO DE MELO LINO, Matrícula: 2646449, conforme solicitação de afastamento nº 2211/2024, publicada no Boletim de Serviço número 140/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 846/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CRISTIANE RIBEIRO DE MELO LINO, Matrícula: 2646449, conforme solicitação de afastamento nº 2211/2024, publicada no Boletim de Serviço número 140/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 847/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 31824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a CARLOS MANUEL DIAS VIEGAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2249146, lotado no DCA/CT, com vigência a partir de 25/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 848/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 32824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a DANIELE DA ROCHA CARVALHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2546356, lotada no DCC/CCSA, com vigência a partir de 26/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 849/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, considerando o que consta do processo nº 23077.077722/2024-40;

RESOLVE:

Alterar o histórico de progressões do(a) servidor(a) DESIO RAMIREZ DA ROCHA SILVA, matrícula nº 3549987, Professor(a) do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme as classes e níveis abaixo relacionadas, em suas respectivas vigências:

1- Progressão Funcional da Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível 3, para a Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível "4", com vigência e efeitos financeiros em 01/08/2022;

2- Promoção da Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível 4, para a Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível "1", com vigência e efeitos financeiros em 01/08/2024;

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

**Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP**  
**Portaria nº 11/2024 - DDP, de 21 de agosto de 2024**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, considerando o art. 3º, inciso III, alínea "b", e art. 47, inciso I da Resolução nº 056/2018-CONSAD; o art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90; e, o que consta do processo nº 23077.010734/2024-94,

RESOLVE:

Remover a servidora BIANCA POLINE DANTAS DE MEDEIROS, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 3259083, do Quadro de Pessoal da Universidade, da Superintendência de Comunicação (COMUNICA) para a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

(a) Michelle Paiva Cruz - Diretor

**Portaria nº 13/2024 - DDP, de 23 de agosto de 2024**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, considerando o art. 3º, inciso III, alínea "b", e art. 47, inciso I da Resolução nº 056/2018-CONSAD; o art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90; e, o que consta do processo nº 23077.004449/2024-34,

RESOLVE:

Remover o servidor THIAGO ZAQUEU DE LIMA, Estatístico, matrícula SIAPE nº 3159361, do Quadro de Pessoal da Universidade, do Instituto do Cérebro (ICe) para o Departamento de Estatística (DEST).

(a) Michelle Paiva Cruz - Diretor (A)

**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**  
**Portaria nº 10/2024 - PROGRAD, de 26 de agosto de 2024**

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, Matrícula: 3465197, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 08 de Setembro de 2024 a 10 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3249/2024.

(a) Gabriela Lucheze De Oliveira Lopes - Pró-Reitor (A) (Substituto)

**Portaria nº 11/2024 - PROGRAD, de 26 de agosto de 2024**

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, Matrícula: 3465197, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Setembro de 2024 a 21 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3246/2024.

(a) Gabriela Lucheze De Oliveira Lopes - Pró-Reitor (A) (Substituto)

**Portaria nº 12/2024 - PROGRAD, de 26 de agosto de 2024**

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, Matrícula: 3465197, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para Para participação em Banca, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 05 de Setembro de 2024 a 06 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3245/2024.

(a) Gabriela Lucheze De Oliveira Lopes - Pró-Reitor(A) (Substituto)

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG**  
**Portaria nº 25/2024 - PPG, de 24 de agosto de 2024**

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Matrícula: 1350249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 27 de Agosto de 2024 a 27 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3236/2024.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Pró-Reitor (A) (Substituto)

**Portaria nº 26/2024 - PPG, de 26 de agosto de 2024**

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise e aprovação realizadas pela Comissão de Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seguinte Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

I – Especialização em Psicomotricidade, processo nº 23077.066304/2024-27;

II – Coordenado pela professora Maria Aparecida Dias, SIAPE 1714249;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

III – Compreende uma carga horária de 410 horas;

IV – Serão oferecidas 100 vagas;

V – Vinculado ao Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte cronograma de execução:

I – Publicação do Edital de Seleção: A partir de 26 de agosto de 2024;

II – Início das Aulas: 19 de outubro de 2024;

III – Encerramento Acadêmico: 19 de abril de 2026;

IV – Encerramento Administrativo: 19 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pró-Reitor

**Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ  
Agência de Inovação – AGIR  
Portaria nº 09/2024 - AGIR, de 23 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TATHIANY DEYSE FERNANDES ROCHA, Matrícula: 2772998, ADMINISTRADOR DO(A) AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 28 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3215/2024.

(a) Lawrence Cezar Medeiros Araujo De Moura - Diretor (Substituto)

**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE  
Portaria nº 06/2024 - PROAE, de 26 de agosto de 2024**

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAE) DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAQUEL MAIRA DOS SANTOS ALVES MILITAO, Matrícula: 1967559, ASSISTENTE SOCIAL DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAE), para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 10 de Dezembro de 2024 a 14 de Dezembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3218/2024.

(a) Jose Pereira De Melo - Pro-Reitor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Tecnologia – CT**  
**Departamento de Engenharia Química – DEQ**  
**Portaria Eletrônica nº 19/2024 - DEQ, de 23 de agosto de 2024**

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores: RAFAEL EUGÊNIO MOURA RAMOS, matrícula 1757845 (Presidente); MAYARA DE OLIVEIRA LESSA, matrícula 2062346; DANUZIA PINTO DA SILVA, matrícula 1149306; para fazerem parte da comissão local para realização do inventário do Departamento de Engenharia Química.

(a) Gilson Gomes De Medeiros - Chefe (Substituto)

**Departamento de Engenharia de Petróleo – DPET**  
**Portaria nº 29/2024 - DPET, de 26 de agosto de 2024**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar conforme aprovado por unanimidade de votos dos presentes na 3ª Reunião Extraordinária do DPET realizada em 26 de agosto de 2024, a seguinte Comissão de Inventariado do DPET, cujos mandatos se encerrão em 25 de agosto de 2025.

Comissão:

Profa. Vanessa Cristina Santanna (matrícula 1531209) – Presidente;  
Prof. Tarcilio Viana Dutra Júnior (matrícula 1149372) – Membro;  
Luan Vinicius Luna dos Santos (matrícula 3349486) – Membro;  
Normann Paulo Dantas da Silva (matrícula 20241014755) – Membro.

Atenciosamente,

(a) Rodrigo César Santiago – Chefe

**Departamento de Arquitetura – DARQ**  
**Portaria nº 24/2024 - DARQ, de 26 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MAISA FERNANDES DUTRA VELOSO, Matrícula: 1298938, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 08 de Outubro de 2024 a 11 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3233/2024.

(a) Helio Takashi Maciel De Farias – Chefe

**Portaria nº 25/2024 - DARQ, de 26 de agosto de 2024**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MAISA FERNANDES DUTRA VELOSO, Matrícula: 1298938, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 21 de Outubro de 2024 a 25 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3234/2024.

(a) Helio Takashi Maciel De Farias - Chefe

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Instituto de Química – IQ**  
**Portaria Eletrônica nº 12/2024 - IQ, de 26 de agosto de 2024**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1014/2023-R, de 16/06/2023,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria eletrônica nº 48/2023- IQ, publicada no Boletim de Serviço (BS) nº 181/2023, de 22 de setembro de 2023, e SUBSTITUIR a docente SIBELE BERENICE CASTELLA PERGHER, siape 1308577, pelo docente JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA FREITAS, siape 1804366, na composição da Comissão do Núcleo Docente (NDE) do Curso de Química do Petróleo, para complementação do mandato.

(a) Eledir Vitor Sobrinho – Diretor

**Portaria Eletrônica nº 21/2024 - IQ, de 26 de agosto de 2024**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1014/2023-R, de 16/06/2023,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria eletrônica nº 45/2023- IQ, publicada no Boletim de Serviço (BS) nº 181/2023, de 22 de setembro de 2023, e SUBSTITUIR a docente SIBELE BERENICE CASTELLA PERGHER, siape 1308577, pelo docente JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA FREITAS, siape 1804366, na composição do Colegiado dos Cursos de Química, para complementação do mandato.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA**  
**Departamento de Economia – DECO**  
**Portaria nº 08/2024 - DECO, de 26 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - DEPEC DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de CASSIANO JOSE BEZERRA MARQUES TROVÃO, Matrícula: 2330704, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - DEPEC, para Para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 16 de Setembro de 2024 a 20 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3247/2024.

(a) William Eufrasio Nunes Pereira - Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Departamento de Letras – LET**  
**Portaria nº 17/2024 - LET, de 23 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GISELE OLIVEIRA DA SILVA PAIVA, Matrícula: 1997204, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 06 de Outubro de 2024 a 12 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3205/2024.

(a) Clebson Luiz De Brito – Chefe

**Instituto Humanitas de Estudos Integrados – IH**  
**Portaria nº 04/2024 - IH, de 23 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO HUMANITAS DE ESTUDOS INTEGRADOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALEXSANDRO GALENO ARAUJO DANTAS, Matrícula: 1501788, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO HUMANITAS DE ESTUDOS INTEGRADOS, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Setembro de 2024 a 20 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3198/2024.

(a) Alípio De Sousa Filho - Diretor

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Departamento de Infectologia – DINFEC**  
**Portaria nº 11/2024 - DINFEC, de 24 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MIRELLA ALVES DA CUNHA, Matrícula: 1415086, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

de 28 de Agosto de 2024 a 31 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3225/2024.

(a) Eveline Pipolo Milan - Chefe (Substituto)

**Portaria nº 12/2024 - DINFEC, de 24 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MANOELLA DO MONTE ALVES, Matrícula: 2673727, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 22 de Agosto de 2024 a 22 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3035/2024.

(a) Eveline Pipolo Milan - Chefe (Substituto)

**Departamento de Nutrição – DENUT**

**Portaria nº 18/2024 - DENUT, de 26 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RENATA ALEXANDRA MOREIRA DAS NEVES, Matrícula: 1674112, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em BELÉM / PA, no período de 17 de Setembro de 2024 a 21 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3171/2024.

(a) Gidyenne Christine Bandeira Silva De Medeiros - Chefe (Substituto)

**Portaria nº 19/2024 - DENUT, de 26 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LIANA GALVAO BACURAU PINHEIRO, Matrícula: 350493, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em BELÉM / PA, no período de 17 de Setembro de 2024 a 21 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3240/2024.

(a) Gidyenne Christine Bandeira Silva De Medeiros - Chefe (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Biociências – CB**  
**Portaria Eletrônica nº 39/2024 - CB, de 26 de agosto de 2024**

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1026/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Designar os professores ÂNDREA RIBEIRO DOS SANTOS, da Universidade Federal do Pará; ANA MARIA BENKO ISEPPON, da Universidade Federal de Pernambuco; ÉLIDA MARA LEITE RABELO, da Universidade Federal de Minas Gerais; e PAULO SÉRGIO MARINHO LÚCIO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como membros titulares, e os professores CRISTIANE ELIZABETH COSTA DE MACEDO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e CARLOS FREDERICO MENCK, da Universidade de São Paulo, como membros suplentes, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Memorial para promoção para classe E (professor titular) da docente Riva de Paula Oliveira, matrícula 1251018, do Departamento de Biologia Celular e Genética - CB/UFRN.

(a) Prof. Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

**Departamento de Biologia Celular e Genética – DBG**  
**Portaria nº 13/2024 - DBG, de 23 de agosto de 2024**

A Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os professores CARLOS ALFREDO GALINDO BLAHA, matrícula nº 3646062, (Presidente) PAULO SÉRGIO MARINHO LÚCIO, matrícula nº 2257836, (2º Membro) e o Assistente em Administração FRANCISCO DE ASSIS MAIA, matrícula nº 350845 (3º Membro) para comporem a Comissão Eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa - Chefe

**Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES**  
**Portaria Eletrônica nº 28/2024 - CERES, de 26 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 961/2023, de 06/06/2023 - publicada no DOU nº 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico administrativo Antônio Carlos Zeferino, matrícula Siape 3103247 (examinador titular), a servidora terceirizada Silvercleide Ramos Wanderley, matrícula 14317 (examinadora titular), e o servidor técnico administrativo Jarles Tarsso Gomes Santos, matrícula Siape 1332005 (examinador suplente), para a banca de examinadores do processo seletivo para novo bolsista de apoio técnico da xerox do CERES em 2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Fazer publicar essa portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador - Diretor

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA  
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT  
Portaria nº 67/2024 - ECT, de 26 de agosto de 2024**

(Republicação Por Incorrência)

A DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 981/2023-R, de 12 de junho de 2023 e considerando o art. 255 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN (Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes Amanda Melissa Damião Leite, Professora do Magistério Superior, matrícula 2254759; Edna Maria Rangel de Sá, Professora do Magistério Superior, matrícula 1746024; e Kelly Kaliane Rego da Paz Rodrigues, Professor do Magistério Superior, matrícula 2321426, para comporem banca de avaliação dos processos de dispensa de componente curricular relacionados abaixo:

23077.104109/2024-11 - Ramylla Luiza Barbalho Gomes Bezerra, matrícula 20190133087.

23077.104113/2024-71 - Alanna Khésley Lopes da Costa, matrícula 20200073407.

23077.104128/2024-39 - José Lucas da Silveira Oliveira, matrícula 2018002999.

23077.104132/2024-05 - Allayan Vieira Lourenco de Carvalho, matrícula 20180136586.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretor (A)

**Portaria nº 68/2024 - ECT, de 23 de agosto de 2024**

A DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 981/2023-R, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 051/2024-ECT/UFRN, de 24 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 140, em 24 de julho de 2024, para excluir o nome do professor Paulo Dantas Seson Junior, matrícula 2571630, Representante da Câmara Temática de Matemática, como integrante da Comissão de Organização da Proposta Pedagógica de criação, na Escola de Ciências e Tecnologia, do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inteligência Computacional.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretor (A)

**Portaria nº 69/2024 - ECT, de 26 de agosto de 2024**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA, Matrícula: 1717461, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 27 de Agosto de 2024 a 31 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3235/2024.

(a) Amanda Melissa Damiao Leite - Diretor (Substituto)

**Instituto Metrópole Digital – IMD**  
**Edital nº 01/2024 - IMD, de 26 de agosto de 2024**

Edital | 001/2024 - PES - Programa de Estudos Secundários - Resultado da análise das inscrições

A coordenação do Programa de Estudos Secundários (PES) do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os termos das Resoluções No 169/2018-CONSEPE, No 170/2018-CONSEPE, alterada pela Resolução Nº 11/2020-CONSEPE, de 19 de maio de 2020, e No 62/2022-CDA/IMD, de 20 de junho de 2022, torna público o resultado da análise das inscrições para a seleção para candidatos ao Programa de Estudos Secundários para o ano de 2024

Disponível em: <https://www.metropoledigital.ufrn.br/portal/visualizar/627>

**Edital nº 01/2024 - IMD, de 26 de agosto de 2024**

Edital | 001/2024 - PES - Programa de Estudos Secundários - Segundo resultado da análise das inscrições

A coordenação do Programa de Estudos Secundários (PES) do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os termos das Resoluções No 169/2018-CONSEPE, No 170/2018-CONSEPE, alterada pela Resolução Nº 11/2020-CONSEPE, de 19 de maio de 2020, e No 62/2022-CDA/IMD, de 20 de junho de 2022, torna público o segundo resultado da análise das inscrições para a seleção para candidatos ao Programa de Estudos Secundários para o ano de 2024

Disponível em: <https://www.metropoledigital.ufrn.br/portal/visualizar/627>

**Programa de Pós-Graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais – PPgITE**  
**Portaria nº 68/2024 - PPgITE, de 22 de agosto de 2024**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a resolução nº 197/2013-CONSEPE da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores DENNYS LEITE MAIA, siape 2178446, ISABEL DILLMANN NUNES, siape 2245086, ADJA FERREIRA DE ANDRADE, siape 2451906 e APUENA VIEIRA GOMES, siape 3229319, para sob a presidência do primeiro para elaboração da Resolução de estágios de Pós-Doutorado no PPgITE.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(A) Dennys Leite Maia – Coordenador

**Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA**  
**Portaria nº 109/2024 - FACISA, de 24 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSENEIDE COSTA SOARES, Matrícula: 1456896, ASSISTENTE SOCIAL DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 28 de Agosto de 2024 a 28 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3232/2024.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques – Diretor (A)

**Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS**  
**Portaria nº 72/2024 - FELCS, de 24 de agosto de 2024**

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ENDEL RAUL PACHECO DA COSTA, Matrícula: 3373675, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 01 de Outubro de 2024 a 05 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2938/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

**Portaria nº 73/2024 - FELCS, de 26 de agosto de 2024**

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KELSIANE DE MEDEIROS LIMA, Matrícula: 3523714, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em NATAL / RN, no período de 28 de Agosto de 2024 a 28 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3257/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

**Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ**  
**Portaria nº 1131/2024 - EAJ, de 26 de agosto de 2024**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de IVAN MAX FREIRE DE LACERDA, Matrícula: 1363394, conforme solicitação de afastamento nº 2310/2024, publicada no Boletim de Serviço número 134/2024.

(a) Marcio Dias Pereira - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 1132/2024 - EAJ, de 26 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de IVAN MAX FREIRE DE LACERDA, Matrícula: 1363394, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em BANANEIRAS / PB, no período de 05 de Setembro de 2024 a 06 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3248/2024.

(a) Marcio Dias Pereira - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 1133/2024 - EAJ, de 26 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MALCON DO PRADO COSTA, Matrícula: 2087827, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em ARÊS / RN, no período de 27 de Agosto de 2024 a 27 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3244/2024.

(a) Marcio Dias Pereira - Diretor (Substituto)

**Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM**  
**Portaria nº 43/2024 - EMCM, de 26 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KARINA KARLA DE SOUZA BASTOS, Matrícula: 3392837, ASSISTENTE SOCIAL DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

país, em NATAL / RN, no período de 28 de Agosto de 2024 a 28 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3237/2024.

(a) Liliane Pereira Braga - Diretor (Substituto)

**Escola de Saúde – ES**  
**Portaria nº 45/2024 - ES, de 26 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS DE SOUSA MATA, Matrícula: 1425271, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 26 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3230/2024.

(a) Ana Flavia De Souza Timoteo - Diretor (Substituto)

**Anexos**  
**Extrato de Contrato - PROPLAN**

Contrato nº 11244.21.1424. Dispensa de Licitação nº 60028/2024. Ato que autoriza a Contratação Direta nº 33/2024-PNCP. PROCESSO Nº 23077.087627/2024-54. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - PESQUISA TECNOLÓGICA - Intitulado – NUPLAM 24-28: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO COMO APOIO DA CADEIA PRODUTIVA DE MEDICAMENTOS E DA ATIVIDADE ACADÊMICA, Valor: R\$ 13.956.600,86 (treze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2028. Data de assinatura: 23/08/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022—CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 159 – Contém 24 páginas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	26.08.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------